

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde de Guapó - GO	
Responsável pela Demanda: Ana Carolina Santos	
E-mail: thaynarab.saude@gmail.com	Telefone: (62) 9. 9992-9980
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e médico-hospitalares e no gerador de energia, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guapó.	
Objeto: ☐ Material de consumo; ☐ Material permanente / equipamento; ☐ Serviço não continuado; ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.	
Forma de Contratação sugerida:	
• LICITAÇÃO: ☐ Pregão Normal; ☒ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos; ☐ Concorrência; ☐ Outros: _____	• OUTRAS CONTRATAÇÕES: ☐ Dispensa Eletrônica; ☐ Inexigibilidade; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município; ☐ Outros: _____

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, médico-hospitalares e do gerador de energia pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Guaporé, assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.

Os equipamentos utilizados nas unidades de saúde são essenciais para a realização de atendimentos clínicos, procedimentos odontológicos, diagnósticos e suporte à vida. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas inesperadas, interrupções nos atendimentos, prejuízos à qualidade dos serviços e riscos à segurança de pacientes e profissionais.

A manutenção preventiva visa reduzir a ocorrência de defeitos, aumentar a vida útil dos equipamentos e garantir seu desempenho eficiente, enquanto a manutenção corretiva é indispensável para a rápida solução de falhas, evitando paralisações prolongadas dos serviços de saúde.

Destaca-se, ainda, a importância do gerador de energia, que atua como sistema de contingência em casos de interrupção no fornecimento elétrico, sendo fundamental para assegurar a continuidade de atendimentos, especialmente em situações de urgência e emergência.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de mão de obra técnica qualificada, uso de ferramentas adequadas, fornecimento de suporte contínuo e atendimento ágil, fatores essenciais para manter a operacionalidade dos equipamentos e cumprir os princípios da eficiência, continuidade e segurança na prestação dos serviços públicos de saúde.

Sob a perspectiva do Planejamento Estratégico da Administração Pública Municipal, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e melhoria da qualidade do atendimento à população. Ademais, contribui diretamente para o alcance de objetivos estratégicos, tais como:

- Garantir a prestação ininterrupta dos serviços de saúde;
- Promover a segurança do paciente e dos profissionais;
- Otimizar a vida útil dos equipamentos públicos;
- Reduzir custos com aquisições emergenciais e substituições prematuras;
- Assegurar conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes.

Ressalta-se que o município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais especializados nem de estrutura técnica suficiente para realizar, de forma contínua e adequada, os serviços de manutenção exigidos, tornando indispensável a contratação de empresa qualificada.

Diante do exposto, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a eficiência operacional dos serviços de saúde e



SECRETARIA DE

SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

o atendimento seguro e contínuo à população.

2. Quantidade de material / serviço da solução a ser contratada:

Item	Nome	Quant.	Unid.
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 GERADORES 36KVA	12 MESES	SERVIÇO
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES	12 MESES	SERVIÇO

3. Forma de fornecimento/prestação de serviço:**• BENS DE CONSUMO**

- ☐ Única;
☐ Parcelada;

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☐ Única;
☒ Parcelada;
☐ Outros;

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Deverá ser assinado ao final do certame licitatório.

5. Fonte Orçamentária

102.000 – CONTRAPARTIDA

107.017 EMENDA

107.010 EMENDA

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento



SECRETARIA DE

SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

• Fiscal Técnico e Administrativa: Lucilene Gonçalves Santana Ludmila da Costa Silva	• Gestor Ana Carolina Santos, Diretora de Departamento.
---	---

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Guaporé - GO, 26 de janeiro de 2026.

Ana Carolina Santos

Diretora do Departamento de Compras
Secretaria Municipal De Saúde De Guaporé

Autorizo a abertura deste processo.

Tatiane Oliveira Santos

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 001/2025

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras de Guaporé, para autorização da abertura do procedimento.